

COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE- HIDROESTE

CNPJ nº. 83.675.512/0001-85 - FONE (49) - 3339-0661 - Cep - 89883-000
Rua Florianópolis, 92 - Águas de Chapecó - SC.

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ENSALAMENTO

ATENÇÃO

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **18 de agosto de 2019 das 09h00min às 12h00min** no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 216, Centro, no Município de Águas de Chapecó (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

O Boleto Bancário NÃO serve como Comprovante de Inscrição.

O Presidente da **Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE**, Sr. Jatir Raul Pilatti, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Ensalamento**, referente ao Concurso Público n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal da Companhia.

1. Apresentamos o Ensalamento relativo ao Concurso Público n.º 001/2019, conforme segue:

Sala 1

Águas de Chapecó/SC

Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Nossa Senhora
Aparecida, n.º 216, Centro | Matutino - 18/08/2019 09:00

Seq	Nº INSC	Contador CANDIDATO	CPF
1	1624522	Aliceu Juarez Schoenherr	907.145.399-53
2	1598261	Marcia Ester Schneider Jesus	050.167.189-70
3	1623896	Roberta Schmokel Silva	036.428.499-46
4	1604913	Yago Hoss	089.068.819-24

**COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE-
HIDROESTE**

CNPJ nº. 83.675.512/0001-85 - FONE (49) - 3339-0661 - Cep - 89883-000
Rua Florianópolis, 92 - Águas de Chapecó - SC.

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó (SC), 15 de agosto de 2019.

JATIR RAUL PILATTI
Diretor Presidente

JÉSSICA SIMÕES PIRES GUIDONI
Presidente da Comissão de Acompanhamento